



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
RUA SÓLON DE LUCENA, 10 CENTRO  
CNPJ: 08.767.154/0001-15**

Lei Municipal nº 944 de 23 de setembro de 2014

Dá ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família NASF a denominação de NASF Francisco Rodrigues Pinto.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO A PARAÍBA**, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica dado ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF a denominação de NASF Francisco Rodrigues Pinto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz, 23 de setembro de 2014

Ana Maria  Dutra da Silva  
Prefeita Municipal